



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006786-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 067778123

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0002066-4**

182ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Marcel Maion

Contribuinte: 042.199.0001-2/ 0002-0/ 0003-9/ 0004-7/ 0005-0

Local: Rua Dr. Afonso Baccari, 122 e Rua José de Magalhães

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto Nº 59.455/20, em pedido protocolado em 04/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical de uso misto (EHMP), subcategoria de uso HMP/R2v/nR1-3/nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **(DESISTÊNCIA)**.

PRONUNCIAMENTO/144/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 182ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de Julho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido em vista da expressa desistência do interessado em doc. SEI nº 067697047.

São Paulo, 27 de Julho de 2022

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Licia Mara Alves de Oliveira Ferreira



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 01/08/2022, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067778123** e o código CRC **2E8AFE4C**.
